



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de um kit chimarrão personalizado para cavalarianos que representaram o município na busca da Chama Crioula”.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos referido kits de chimarrão para a Câmara de Vereadores fazer entrega para os cavalarianos visa destacar a promoção da cultura local, fortalecimento do relacionamento entre os vereadores e comunidade, contribuindo para a integração e a valorização das tradições gaúchas.

– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Fornecimento de kits de chimarrão, conforme especificações na tabela abaixo.

– LEVANTAMENTO DE MERCADO

2 Para a aquisição está previsto para ser realizada na modalidade Dispensa de Licitação.

3 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E ESTIMATIVA DO VALOR

3.1 Descrição e quantidade de item a serem adquiridos:

Item	Quantidade	un	Descrição Detalhada	Valor unitário	Valor total
01	04	kits	Kit chimarrão personalizado, contendo: 01 cuia de porongo, com pé em metal, com 15cm de altura, personalizada; 01 térmica de 1 litro personalizada;; 01 bomba de chimarrão personalizada; kit embalado em cesta de MDF/ vime, plástico transparente e laço. A personalização deverá conter a frase: 76ª Cavalgada da Chama Crioula – Caxias do Sul/Capão do Cipó 2025 e uma imagem de gaúchos a cavalo (em um dos lados) e no outro lado o brasão do Poder Legislativo e a frase: Lembrança da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó 2025.	196,45	785,80

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Compõem a estimativa de preço a busca em empresas e sites da internet, Licitacão, NFG e PNCP.

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

5.1 O parcelamento não se aplica para a referida contratação, visto que trata-se de entrega imediata.

6 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes .

7 – ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO

7.1 O presente objeto encontra-se previsto no orçamento da Câmara de Vereadores, como segue:

PROJETO ATIVIDADE: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

RUBRICA: 12

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

8.1 A execução contratual, não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela Câmara de Vereadores.

9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1 A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e, razão do produto oferecido.

10- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1 O item do objeto é viável, considerado o preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse Termo de Referência.

11- GARANTIA

11.1 A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

12 – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

12.1 O prazo para entrega dos itens será de 03 (três) dias, a contar da data do envio ordem de serviço (empenho).

12.2 Endereço para entrega dos itens: Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó/RS, Rua Antonio Garcia dos Santos, nº 422, Centro.

13 – NECESSIDADES DE AMOSTRAS

13.1 Não necessita descrição de amostras.

Capão do Cipó, 26 de agosto de 2025.



Deolinda Luciane da Silva Machado

Agente de Contratação

Portaria nº 118/2025



Jairo de Lima Charão

Presidente